

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027/1º
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Prot. FAJE 31/2026

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (**FAJE**), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas do **Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2027**, no Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância (EaD), autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U., de 29/11/2022.

1. São oferecidas **80 (oitenta) vagas** para o curso de Teologia – Bacharelado – no formato de Educação a Distância (EaD).
2. As atividades presenciais do curso serão realizadas no Polo sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720.300.
3. O Processo Seletivo constará de duas modalidades. O(A) candidato(a) poderá optar:
 - a) pela forma de inscrição **VESTIBULAR**;
 - b) ou aproveitar o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM**.
 - 3.1. Primeira modalidade: **VESTIBULAR em regime remoto**. Consta de uma redação para avaliar o(a) candidato(a) em sua capacidade de compreensão, pensamento crítico, raciocínio, análise, síntese e expressão gramatical clara e precisa. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total da prova de redação.
 - 3.2. Segunda modalidade: **ENEM**. Para candidatos(as) que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2015 e 2026, inclusive. Serão aprovados(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo: de 60% (sessenta por cento) do total da prova de redação.
 - 3.2.1. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o comprovante do resultado obtido na prova do ENEM para o e-mail ccead@faje.asav.org.br, contendo os seguintes dados:
 - I. Número de inscrição no Enem;
 - II. Ano de realização do Enem;
 - III. Nota obtida na Redação.
 - 3.3. Para ambas as modalidades, é prevista uma **entrevista com o Coordenador do Curso**, a ser agendada pela Secretaria da Graduação para o período de **03 de novembro a 03 de dezembro de 2026**.
 4. A **inscrição para o processo seletivo** será realizada no **período de 19 de setembro a 14 de novembro de 2026**, exclusivamente através do Portal da FAJE.
 5. Para a inscrição, serão exigidos:
 - 5.1. Preenchimento das informações dos campos de inscrição, através do link do Processo Seletivo, em www.faculdadejesuita.edu.br/ead (a partir do dia **19 de setembro de 2026**).
 - 5.2. UPLOAD da documentação listada no item 14.
 - 5.3. Emissão do boleto da taxa de inscrição e seu respectivo pagamento, no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**.

6. A primeira modalidade do Processo Seletivo (VESTIBULAR), de caráter eliminatório, constará de uma redação, a ser realizada remotamente, no dia **24 de novembro de 2026**, das **09h às 12h**.
 - 6.1. A **Redação** versará sobre um **tema da atualidade com relevância teológica**. Além do aspecto teórico, a redação também aferirá a proficiência em Língua Portuguesa. Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.
 - 6.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias e revisão de prova.
 - 6.3. Dos requisitos técnicos para realização da prova:
 - 6.3.1. O(A) Candidato(a) deve possuir conexão com a internet de no mínimo 2mb/s de velocidade.
 - 6.3.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estabilidade e a qualidade dos equipamentos utilizados para realização da prova.
7. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar a prova na data prevista será automaticamente reprovado(a).
8. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da realização da prova, prevista no item 6, bem como da divulgação do Resultado do Processo Seletivo, prevista no item 10, ou mesmo de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição, mediante solicitação.
9. A ordem de classificação será considerada a partir da pontuação alcançada pelo(a) candidato(a), de acordo com a modalidade escolhida para o Processo Seletivo.
 - 9.1. Para os que optarem pela modalidade ENEM, será considerada a Nota de Redação obtida pelo(a) candidato(a) nesse Exame.
 - 9.1.1. Dado que o ENEM tem valor total de 1.000 (mil) pontos, a Nota será convertida numa escala de 0 a 100, a fim de que seja equiparada com a nota obtida pela modalidade VESTIBULAR.
10. O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no portal da Faculdade (www.faculdadejesuita.edu.br), no dia **04 de dezembro de 2026**.
11. Serão convocados(as) para matrícula os(as) 80 (oitenta) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo a ordem decrescente de pontuação dos resultados.
 - 11.1. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as) de maior idade.
12. Informações sobre o Curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no [portal EaD](#) da FAJE.
13. A **matrícula** será efetuada nos dias **10 e 11 de dezembro de 2026**.
14. **Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizada no formato PDF, conforme item 5.2.**
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar do Ensino Médio;
 - b) Documento oficial de identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

- f) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
 - g) Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
 - h) 1 (uma) imagem de perfil, estilo 3x4;
 - i) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente” e o Registro Nacional Migratório (RNM).
15. O(a) candidato(a) que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (com o selo consular ou Apostila de Haia), além do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
16. A não realização da matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência e será convocado(a) para matrícula o(a) candidato(a) excedente.
17. Para o(a) **candidato(a) aprovado(a) como excedente**, em caso de desistência de candidato(a) classificado(a), a primeira **convocação para matrícula se dará no dia 14 de dezembro de 2026**. A divulgação se dará através do Portal da FAJE, e será comunicada mediante e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A convocação obedecerá a ordem decrescente da classificação dos(as) candidatos(as). A **matrícula será realizada no dia 15 de dezembro de 2026**, observando-se a mesma documentação exigida no item 14 deste Edital.
18. Enquanto persistir vaga para candidato(a) aprovado(a) como excedente, serão realizadas novas convocações para matrícula através dos meios supracitados no item 17.
19. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso no 1º semestre de 2027.
20. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para o curso de Teologia – Bacharelado –, modalidade Educação a Distância (EaD), implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
21. A **abertura do ano acadêmico** será realizada no dia **20 de fevereiro de 2027**, com uma atividade síncrona de integração em regime remoto. As **Atividades Acadêmicas** (cursos) **serão liberadas no dia 22 de fevereiro de 2027**.
22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, **14 de setembro** de 2026.

ELTON VITORIANO
RIBEIRO:69364427653

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro

Reitor

Assinado de forma digital por ELTON
VITORIANO RIBEIRO:69364427653
Dados: 2026.09.14 14:02:14 -03'00'

ANEXO I
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR
Curso de Graduação em Teologia – Educação a Distância (EaD)

Da Prova de REDAÇÃO - Processo Seletivo - VESTIBULAR

1. A prova de Redação consistirá em um texto dissertativo sobre um tema da atualidade.
2. Serão avaliados os seguintes aspectos:
 - 2.1. Critérios linguísticos
 - Adequação ao tema e à estrutura: presença dos elementos fundamentais do tema e das características de texto dissertativo.
 - Articulação de ideias: presença pertinente de elementos coesivos para um texto escrito.
 - Articulação de ideias: presença de elementos de coerência textual.
 - Domínio da norma padrão: ortografia, acentuação, pontuação e sintaxe.
 - 2.2. Critérios teóricos
 - Conhecimento básico sobre o tema: expressão de noções básicas sobre os termos que compõem o assunto proposto.
 - Capacidade de reflexão crítica: articulação de valores humanísticos como dignidade humana, sensibilidade ecológica, justiça social.
 - Visão cristã: indicação de valores, atitudes e compromisso cristão, em sintonia com uma perspectiva comunitário-eclesial e ecológico-integral.
 - Perspectiva transversal e intercultural: inclusão de ideias que remetam a abordagem a outros campos do saber e à diversidade cultural.